



REQUERIMENTO DE APENSAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 0004/2026

“Declara integrante do patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Escola Bíblica Dominical, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina.”

Autora: Deputado Junior Cardoso

Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Deputado Junior Cardoso, tendente a declarar “integrante do patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Escola Bíblica Dominical, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina.” (art. 1º).

Defende o Autor que o Projeto de Lei em estudo é relevante uma vez que a Escola Bíblica Dominical “consolidou-se como um dos principais instrumentos de educação cristã, formação ética, cidadã e espiritual, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos, de maneira contínua, gratuita e voluntária. Ela transcende o âmbito estritamente religioso. Trata-se de uma instituição cultural viva, sustentada pela oralidade, pela transmissão intergeracional de saberes, pela prática comunitária e pelo voluntariado, características típicas do patrimônio cultural imaterial, conforme reconhecido pela Constituição Federal e pela legislação de proteção à cultura brasileira.”



A matéria, que encontra-se articulada em 3 (três) artigos, tratando do seu objeto principal (art. 1º), alteração do anexo I da Lei 17.565 (art. 2º), sua vigência (art. 3º).

A proposta legislativa foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 03 de fevereiro de 2026 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, sob a minha Relatoria.

É o relatório.

II – VOTO

Adentrando-se na análise da matéria em estudo, observa-se que o PL em questão possui exatamente o mesmo objeto do PL 0001/2026 de autoria da Deputada Ana Campagnolo, mais antigo, tendo sido protocolado no dia 05 de janeiro de 2026, enquanto o PL em tela foi protocolado no dia 08 de janeiro de 2026.

Diante do exposto, requeiro o apensamento do PL 0004/2026 ao PL 0001/2026 de autoria da deputada Ana Campagnolo.

Sala da Comissão,
Deputado Alex Brasil
Relator